CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 2272 de 19

Promovente: Yasuaki Horiuti

Natureza: PROJETO DE RESOLUÇÃO 8/60

Assunto: Concede título de cidadão pompeiano ao Sr. S. Kawata, S. Uchima, S. Ueguma, S. Tomafuzaki.

ANDAMENTO

Relator: Incarnação Leite de Oliveira (19.9.60)			
Redator: [illegible]			
Retirado pelo Autor.			

Observações: Relator: Dr. Juvenal de Carvalho e Silva (justiça)
Dr. Juvenal de Carvalho e Silva
[illegible]

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Projeto de Resolução 8/60

É legal o presente projeto de resolução 8/60, datado de 12 de setembro de 1960, de autoria do vereador Yasuaki Horiuti, que concede o titulo de cidadão pompeiana aos cidadãos Shigeo Hanada, Shunji Nishimura, Shiro Uemura e Takushi Matuzaki,

De fáto estes cidadãos merecem o referido titulo honorífico, visto que, possuem uma brilhante folha de serviços prestados a nossa cidade.

Éste é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1962

Prof. José Gonzaga da Silva Neto
Relator

PROJETO DE RESOLUÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA. -Decreta e Promulga.

ARTIGO 1º.- A Câmara Municipal de Pompéia, concede aos cidadãos SHIGEO HANADA, SHUNJI NISHIMURA, SHIRO UEMURA e TAKUSHI MATSUZAKI, o título de " Cidadão Pompeiano" pelos relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º.- Esta resolução entrará em vigor na data de-- sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1960.

YASUAKI HORIUTI.

Bonifacio Martins

Elcidio de Souza